



PAUTA Nº 70/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 04/11/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

16/2025: Eleição da Mesa Diretora 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

Eleição da Mesa Diretora 2026

Informamos aos Vereadores e dando publicidade e transparência que foi protocolado, conforme o inciso II e o parágrafo único do artigo 10 do Regimento Interno desta Casa, o pedido de inscrição de chapa para a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2026.

A chapa única inscrita, a ser submetida à votação, está assim composta:

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho (PDT)

Vice-Presidente: Jair Marques de Freitas Filho (PP)

2º Vice-presidente: Sinivaldo Ferreira Paiva (Republicanos)

1º Secretário: Vinícius Faria de Oliveira (AVANTE)

2º Secretário: Vinícius Melo Costa (AGIR)

A eleição será realizada em Reunião Especial no dia 10 de novembro de 2025, com início às 09:00 horas.

Conforme o calendário de trabalhos, logo após a conclusão da Reunião Especial de eleição da Mesa Diretora, será realizada a Reunião Ordinária normalmente, nos termos regimentais.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Ituiutaba

Procurador Jurídico

Diretora do Legislativo

1.2. Proposições Recebidas

12/2025 PLC - Mesa Diretora

Dispõe sobre a organização, especificação e concessão das Gratificações dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, e dá outras providências

153/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 6.702, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

154/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.519 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas, do vereador: Jair Marques de Freitas Filho e dos Ex-vereadores: Adeilton José e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).



155/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.518 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Francisco Tomaz, Jair Marques de Freitas Filho e do Ex-vereador. Adeilton José.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

156/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 19.082, de 22 de setembro de 2025, provenientes de emendas parlamentares impositivas do vereadores: Yata Anderson (RS 10.000,00), Jair Marques (RS 15.000,00) e dos Ex-vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (RS 25.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

157/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a identificação, notificação, remoção, guarda e destinação de veículos, sucatas, chassis, carcaças ou partes abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

11/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei complementar CM/11/2025, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 199/2025 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da SAE de Ituiutaba). O projeto tem por finalidade corrigir a exigência de habilitação para o cargo de Agente Comercial, adequando a redação legal de modo a exigir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categoria “B”, e não mais “D”, como constava anteriormente.

O princípio da legalidade administrativa, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal, impõe que a Administração Pública somente atue conforme a lei e dentro dos limites por ela estabelecidos. Assim, a retificação da exigência de habilitação visa corrigir incongruência normativa e alinhar as exigências do cargo às atividades efetivamente desempenhadas.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

150/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/150/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, bem imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no Bairro Progresso, em Ituiutaba/MG, devidamente registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca, área de 23.621,00m², valor mínimo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

O Projeto de Lei n.º CM/150/2025 está em conformidade com a Constituição Federal, o Código Civil, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



151/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/151/2025, que concede auxílio ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87) no exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Lud Falcão.

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

152/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/152/2025, que desafeta imóvel destinado à praça e afeta o mesmo como área institucional para construção de uma Creche Municipal..

A desafetação é condição necessária para que o bem público deixe de ter uma destinação específica (no caso, praça pública) e possa ser afetado a outro uso público, como o de área institucional, o que exige autorização legislativa, conforme o princípio da legalidade e o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

11/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 199, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Superintendência de Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba e dá outras providências.

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

150/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bem imóvel público pertencente ao Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, o bem imóvel de propriedade do Município de Ituiutaba.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

151/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, Ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.771, de 23 de julho de 2025, proveniente de Emenda Indicada da Deputada Estadual Lud Falcão.



Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

152/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Desafeta imóvel destinado a praça e afeta o mesmo como área institucional

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade de bem público de uso especial destinado a praça, o imóvel registrado na matrícula 58.684 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, MG, cadastrada no município sob nº SE-12-10-07-02, e fica afetado o mesmo imóvel como área institucional.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

149/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa BRASMARKET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.689.726/0001-40, e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

11/2025 - Sra. JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

1) Projeto de Lei CM/143/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Ituiutaba/MG, adotando o sistema de cobrança com base em tabela de preços fixos por trajeto, em substituição ao uso obrigatório de taxímetro.

Destaca-se ainda que a permissão para exploração do serviço será concedida mediante sorteio público, com exigências específicas para os permissionários e condutores auxiliares, conforme os artigos 3º a 5º da proposta.

2) Projeto de Lei CM/110/2025 - Dispõe sobre o serviço remunerado de transporte privado individual de passageiros, solicitado por meio de aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no Município de Ituiutaba/MG.

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

4 de Novembro de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal